

20 — A lista dos resultados obtidos em cada método de selecção será afixada na Direcção Municipal de Recursos Humanos, sita na Rua do Bolhão n.º 192, Porto e divulgada na página electrónica <http://balcaovirtual.cm-porto.pt> Educação e emprego>Emprego e actividade profissional>Emprego na autarquia.

21 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma legal.

22 — Composição do júri de selecção:

Ref. A)

Presidente: António José Mourão Lacerda, Director Municipal
Vogais efectivos: Marta Gomes, Técnica Superior, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria Emília Moura Lourenço, Técnica Superior

Vogais suplentes: Vogais suplentes: Liliana Pereira Cardoso, Chefe de Divisão e Helena Mafalda Cardoso, Técnica Superior.

Ref. B)

Presidente: Maria Emília Preto Galego, Directora Municipal;
Vogais efectivos: Paula Maria da Rocha Macedo Gomes da Costa, Directora de Departamento, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Alzira Conceição Pires Freitas, Enfermeira.

Vogais suplentes: Sara dos Santos Magalhães, Chefe de Divisão e Maria Emília Moura Lourenço, Técnica Superior.

23 — Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, os candidatos têm acesso às actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

24 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

25 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

26 — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

27 — No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponível no endereço electrónico e local identificados no ponto 9) do presente Aviso).

28 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada no átrio da DMRH, sita na Rua do Bolhão, n.º 192, 4000 -111 Porto e disponibilizada na página electrónica <http://balcaovirtual.cm-porto.pt> Educação e emprego>Emprego e actividade profissional>Emprego na autarquia, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República*, com informação sobre a sua publicitação.

29 — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1.03, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

30 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3.03, e para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção.

31 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 e no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, o presente procedimento concursal será publicitado:

- a) Na 2.ª série do *Diário da República* por publicação integral;
- b) Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*;
- c) Na página electrónica do Município do Porto, por extracto, a partir da data de publicação no *Diário da República*;
- d) Num Jornal de expansão nacional/regional, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contados da data de publicação no *Diário da República*.

22 de Julho de 2011. — Em Substituição da Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos (despacho n.º I/112664/11/CMP, de 15.07.2011), *Liliana Cardoso*.

304952173

Declaração de rectificação n.º 1200/2011

Por ter saído com incorrecção a legislação das Referências A) e B) constantes do ponto 16.1) do aviso n.º 14653/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2011, procede-se à rectificação do mesmo.

Assim, onde se lê:

«16.1 — [...] Ref. A) Legislação Específica: lei da Protecção de Dados Pessoais — Lei n.º 67/ 98 de 26 de Outubro; Cartão de cidadão — Lei n.º 7/ 07 de 5 de Fevereiro; Protecção jurídica das bases de dados — Decreto-Lei n.º 122/2000 de 4 de Julho (Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 96/9/CE, de 11 de Março); Regime de protecção jurídica dos programas de computador — Decreto-Lei n.º 252/94 de 20 de Outubro (Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 91/250/CEE, do Conselho, de 14 de Maio); Plano de Acção para a Sociedade da Informação — Resolução Conselho Ministros n.º 170/03 de 12 de Agosto; Procedimentos de informação no domínio das normas e regulamentações técnicas e às regras relativas aos serviços da sociedade da informação — Decreto-Lei n.º 58/ 2000 de 18 de Abril (Transpõe para o direito interno a Directiva n.º 98/48/CE); Regulamento Interno de Sistemas de Informação do Município do Porto, publicado no Boletim Municipal Electrónico — N.º 3819 de 30 de Junho de 2011 (site institucional — www.cm-porto.pt). Bibliografia: UML, Metodologias e Ferramentas CASE, de Alberto Silva e Carlos Videira/Edições Centro Atlântico; Gestão de Projectos de Desenvolvimento de Software, de José Carlos Cordeiro Martins/Edição BRASPORT Livros e Multimédia L.da; Microsoft, SQL Server 2005/Reporting Services, Step by Step, Edição Microsoft Press; Oracle 10g e 9i, Fundamentos para Profissionais, de António Rodrigues/Edição FCA — Editora de Informática; Oracle 9i, Performance Tuning, de Richard J. Niemiec, Bradley D. Brown e Joseph C. Trezzo/Editora Campus, Oracle Press»

deve ler-se:

«Lei da Protecção de Dados Pessoais — Lei n.º 67/ 98, de 26 de Outubro; Cartão de cidadão — Lei n.º 7/ 2007, de 5 de Fevereiro; Protecção jurídica das bases de dados — Decreto-Lei n.º 122/2000, de 4 de Julho (Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 96/9/CE, de 11 de Março); Regime de protecção jurídica dos programas de computador — Decreto-Lei n.º 252/94, de 20 de Outubro (Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 91/250/CEE, do Conselho, de 14 de Maio); Plano de Acção para a Sociedade da Informação — Resolução Conselho Ministros n.º 170/2003, de 12 de Agosto; Procedimentos de informação no domínio das normas e regulamentações técnicas e às regras relativas aos serviços da sociedade da informação — Decreto-Lei n.º 58/2000, de 18 de Abril (Transpõe para o direito interno a Directiva n.º 98/48/CE); Regulamento Interno de Sistemas de Informação do Município do Porto, publicado no Boletim Municipal Electrónico n.º 3819, de 30 de Junho de 2011 (site institucional — www.cm-porto.pt). Bibliografia: Gestão de Projectos de Desenvolvimento de Software, de José Carlos Cordeiro Martins/Edição BRASPORT Livros e Multimédia L.da; Microsoft Office Sharepoint Server 2007, Administrator’s Companion/Edição Microsoft Press; Exercícios de FLASH 8 & MX 2004, de Miguel Linhares/Edição FCA; Plano de Marketing — Estratégias em Acção, de João Coelho Nunes e Luis Cavique/Edição BE & E.»

E onde se lê:

«Ref. B) Legislação Específica: Lei das Finanças Locais — Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro; Declaração de Rectificação n.º 14/2007, de 15 de Fevereiro — Rectifica a Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro; Lei n.º 22-A/2007, de 29 de Junho — Altera a Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro; Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas — Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto; Declaração de Rectificação n.º 72/2006, de 6 de Outubro — Rectifica a Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto; Sistema de Normalização Contabilística (SNC) — Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho; Conselho Nacional de Supervisão de Auditoria (CNSA) — Decreto-Lei n.º 225/2008, de 20 de Novembro; Regime jurídico do Sector Empresarial Local — Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro; Lei Orgânica da IGF — Decreto-Lei n.º 79/2007, de 29 de Março; Lei Orgânica da IGAL — Decreto-Lei n.º 326-A/2007, de 28 de Setembro e Portaria n.º 1294-B/2007, de 28 de Setembro»

deve ler-se:

«Legislação Específica: Directiva INSPIRE 2007/2/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Março de 2007, em vigor desde 15 de Maio, estabelece a criação da Infra-Estrutura Europeia de Informação Geográfica. Disponível no sitio <http://snig.igeo.pt/Inspire/>; Lei n.º 56/2007, de 31 de Agosto, *Diário da República*, 1.ª série, n.º 168;

Decreto-Lei n.º 180/2009, de 7 de Agosto, Diário da República, 1.ª série, n.º 152; Decreto-Lei n.º 193/95, de 28 de Julho, Diário da República, 1.ª série-A, n.º 173; Decreto-Lei n.º 59/2002, de 15 de Março, Diário da República, 1.ª série-A, n.º 63; Decreto-Lei n.º 202/2007, de 25 de Maio, Diário da República, 1.ª série-A, n.º 101; despacho n.º 7186/2003, 2.ª série, Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente; despacho n.º 10 783/2003, 2.ª série, Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente; despacho n.º 4289/2004, 2.ª série, Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente; Decreto Regulamentar n.º 10/2009, de 29 de Maio, Diário da República, 1.ª série-A, n.º 104; Decreto-Lei n.º 172/95, de 18 de Julho, Diário da República, 1.ª série-A, n.º 164; Portaria n.º 1192/95, de 30 de Novembro, Diário da República, 1.ª série-B, n.º 228; Decreto-Lei n.º 224/2007, 31 de Maio, Diário da República, 1.ª série-A, n.º 105; Portaria n.º 936/2009, de 20 de Agosto, Diário da República, 1.ª série, n.º 161; Portaria n.º 976/2009, de 1 de Setembro, Diário da República, 1.ª série, n.º 169; Decreto-Lei n.º 116/2008, 4 de Julho, Diário da República, 1.ª série, n.º 128, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 185/2009, de 12 de Agosto, Diário da República, 1.ª série, n.º 155 — Código do Registo Predial (<http://www.irm.mj.pt/IRN/sections/irm/legislacao/docs-legislacao/codigo-do-registo-predial/>); Portaria n.º 1535/2008, de 30 de Dezembro, Diário da República, 1.ª série, n.º 251; Urbanismo — Planeamento e Licenciamento Urbano: Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, Diário da República, 1.ª série, n.º 170; Regime Jurídico de Urbanização e Edificação: Portaria n.º 216-A/2008, de 3 de Março, Diário da República, 1.ª série, n.º 44; Portaria n.º 232/2008, de 11 de Março, Diário da República, 1.ª série, n.º 50; Portaria n.º 348/2008, de 5 de Maio, Diário da República, 1.ª série, n.º 86; Aviso n.º 7791/10, de 19 de Abril, Diário da República, 1.ª série, n.º 75; Código Regulamentar do Município do Porto: Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, Diário da República, 1.ª série, n.º 127 — Regime jurídico de qualificação profissional de técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição projectos; Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, Diário da República, 1.ª série-A, n.º 222, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, Diário da República, 1.ª série, n.º 36 — Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial: Decreto Regulamentar n.º 9/2009, de 29 de Maio, Diário da República, 1.ª série, n.º 104; Decreto Regulamentar n.º 11/2009, de 29 de Maio, Diário da República, 1.ª série, n.º 104; Portaria n.º 137/2005, de 2 de Fevereiro, Diário da República, 1.ª série-B, n.º 23. Bibliografia: Topografia: Topografia Geral, Autores: João Casaca, João Matos e Miguel Baio, Edição: Lidel, Ano: Fevereiro de 2000; Desenho Técnico Moderno, Autores: Arlindo Silva, João Dias e Luís Sousa, Edição: Lidel, Ano: Novembro de 2002; Topografia — Conceitos e Aplicações, Autores: José Alberto Gonçalves, Sérgio Madeira e J. João Sousa, Edição: Lidel, Ano: 2008; Sistema de Informação Geográfica: Fundamentos de Informação Geográfica, Autor: João Luís de Matos, Edição: Lidel, Ano: Março de 2000; A Emergência dos Sistemas de Informação Geográfica na Análise e Organização do Espaço, Autor: João de Azevedo Reis Machado, edição Fundação Calouste Gulbenkian, Ano: Maio de 2000; Cartografia/Geodesia: Cartas e Projecções Cartográficas, Autor: Joaquim Alves Gaspar, Edição: Lidel, Ano: Outubro de 2000; Manual de Leituras de Cartas, Edição: Instituto Geográfico do Exército, Ano: Agosto de 2002; Cartografia e Geodesia — Actas da III Conferência Nacional de Cartografia e Geodesia, Autores: Luisa Bastos e João Matos, Edição: Lidel, Ano: Março de 2004; Cartografia e Geodesia 2005 — Actas da IV Conferência Nacional de Cartografia e Geodesia, Autores: João Casaca e João Matos, Edição: Lidel, Ano: Março de 2005; Cartografia e Geodesia 2007 — Actas da V Conferência Nacional de Cartografia e Geodesia, Autores: João Casaca e João Matos, Edição: Lidel, Ano: Março de 2007; Cadastro Predial e Sistema Nacional de Exploração e Gestão de Informação Cadastral (SINERGIC): Especificações Técnicas para a Informatização do Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica (Versão 3.0), disponível no sítio http://www.igeo.pt/servicos/Inf_cadastral.htm. PDF acedido em Abril 2011; Catálogo de Objectos para a Informatização do Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica (Versão 1.0), Disponível no sítio http://www.igeo.pt/servicos/Inf_cadastral.htm. PDF acedido Abril 2011; Convenções gráficas das secções cadastrais, Disponível no sítio http://www.igeo.pt/servicos/Inf_cadastral.htm PDF acedido Abril 2011; Especificações Técnicas da Execução de Cadastro Predial, (Versão 2.2) Disponível no sítio <http://www.igeo.pt/sinergic/portugues/downloads.html>. PDF acedido Abril 2011; O Sistema de Referência Terrestre Europeu 1989 — ERTS 89/PT — TM06 e as metodologias de conversão de coordenadas cartográficas e geográficas. Disponível no sítio <http://www.fc.up.pt/pessoas/jagoncal/coordenadas.>

22 de Julho de 2011. — Em Substituição da Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos (despacho n.º I/112664/11/CMP, de 15 de Julho), *Liliana Cardoso*.

304952108

MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

Aviso n.º 15184/2011

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do artigo 243.º da Lei n.º 58/2008, de 11 de Setembro e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 6 de Junho de 2011, foi deferido o pedido de Licença Sem Remuneração por 60 dias, à Trabalhadora Sandra Patrícia Carneiro Rodrigues, com início a 4 de Julho do corrente ano.

07 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Agostinho Alves Pinto*, Dr.

304960395

MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Declaração de rectificação n.º 1201/2011

Nos termos do artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, rectifica-se o aviso n.º 10486/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2011, referente ao procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

É retirado do n.º 13.1.1, conhecimentos específicos, a bibliografia citada, nomeadamente «Gonçalves, Óscar F., Introdução às Psicoterapias Comportamentais, Quarteto Editora, 1999.».

11 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

304922032

Declaração de rectificação n.º 1202/2011

Para os devidos efeitos torna-se público que o aviso n.º 14418/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 18 de Julho de 2011, passa a ter a seguinte redacção:

Assim, onde se lê «Sílvia José Rosa Ribeiro, técnica superior (Engenharia Florestal), com remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior que corresponde ao nível 15 da tabela remuneratória única, sendo o valor da remuneração mensal de € 1201,48 com efeitos a partir de 07 de Julho de 2011» deve ler-se «Sílvia José Rosa Ribeiro, técnica superior (Engenharia Florestal), com remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de técnico superior que corresponde ao nível 15 da tabela remuneratória única, sendo o valor da remuneração mensal de € 1201,48, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2011.»

18 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

304931607

MUNICÍPIO DA SERTÁ

Aviso n.º 15185/2011

José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal da Sertá, torna público, que a Câmara Municipal deliberou a 13 de Julho de 2011, nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos da Gestão Territorial em vigor — Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Setembro, na sua reunião do Executivo o seguinte:

1 — Elaborar uma alteração ao Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial de Cernache do Bonjardim, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 21/2001, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 93 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial;

2 — Aprovar os respectivos termos de referência que fundamentam a oportunidade de elaborar a alteração ao Plano de Pormenor. A área de intervenção do presente Plano de Pormenor localiza-se na freguesia de Cernache do Bonjardim, a sul da sede de freguesia e abrange uma área de 187200 m².

Os objectivos programáticos estabelecidos para a presente alteração são os a seguir elencados:

- Permitir a junção de lotes na zona actualmente ocupada pela empresa Imoc, de modo a permitir a expansão da empresa;
- Permitir que todos os lotes possam ter a utilização de Indústria, Armazém, Comércio, ou outros usos não habitacionais, pois muitas vezes acumulam mais do que uma dessas funções;
- Permitir que a área de implantação passe para 60 % de acordo com a experiência que a Câmara Municipal tem tido no licenciamento de outras indústrias;